



D E C R E T O Nº 05/82

Declara de Utilidade Pública, área de Terra de 24.200 m2 necessária à construção de Silos Graneleiros e Depósitos.

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, D E C R E T A:

Artº 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação Judicial ou Amigável, uma área de terra medindo / 24.200 metros quadrados (01 alqueire), situada na zona urbana deste município de Florínea, constando pertencer a FRAZ XAVER PHILIPP, situada à margem esquerda da Estrada Municipal Fls 02 (Florínea-Porto Areias), confrontando-se pela Direita com FRANZ XAVER PHILIPP, pela esquerda com GESIO RODRIGUES MONTEIRO e pelos fundos com DAVID CIAVOLELLA, área esta necessária a construção de Silos Graneleiros e Depósitos de produtos agrícolas.

Artº 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto / correrá por conta de verba própria.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 26 de Maio de 1.982.-

Benedito Granado
BENEDITO GRANADO
Prefeito Municipal
Florínea-S.P.-

Registrado nesta data e Publicado de acordo com a Lei.

CÍCERO CLAUDIO DOS SANTOS
Secretário Municipal
Florínea-S.P.-